

Relatório

Quadrimestral

Maio, Junho,

Julho e Agosto.

2024

Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde

(Com base na Resolução no. 459, de 10/10/2012, do Conselho Nacional de Saúde)

1. Identificação Municipal

UF:	Paraná
Município:	Ribeirão do Pinhal
Ano a que se refere o Relatório:	2024
Quadrimestre a que se refere o Relatório:	2º. Quadrimestre e Acumulado

1.1 Secretaria de Saúde

Razão Social da Secretaria:	CNPJ:
Fundo Municipal de Saúde de ribeirão do Pinhal	09.654.201/0001-87
Endereço da Secretaria (Rua e no.):	CEP:
Rua: Paraná, 940	86490-000
Telefone:	Fax:
(43) 3551-1204	
E-mail:	Site (se houver):
smsrpinhal@hotmail.com	ribeiraodopinhal.pr.gov.br

1.2 Secretários (a) de Saúde em Exercício

Nome:	Data da Posse:
Nadir Sara Melo Fraga Cunha	04/01/2021
O Secretário de Saúde referente ao ano do relatório é o mesmo? Sim (x) Não ()	
Nome (se for outro/outra):	Data da Posse:

1.3 Informações do Fundo Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do Fundo de Saúde	
Lei nº: 1.530	Data da Lei: 27/01/2012

1.4 Informações do Conselho de Saúde

Instrumento Legal de criação do Conselho de Saúde	
Lei nº: 1.822/2017	Data da Lei: 29/06/2017
Nome do Presidente:	Segmento:
Maria Madalena de Oliveira Golfieri	Usuário
Telefone: (43) 99864-5360	E-mail: cmsribeiraodopinhal@outlook.com

1.5 Conferências de Saúde

Data da última Conferência Municipal de Saúde:
--

1.6 Plano de Saúde

O Município possui Plano Municipal de Saúde?	Sim (x) Não ()
Vigência do Plano Municipal de Saúde:	2022 a 2025
O Plano Municipal de Saúde está aprovado?	Sim (x) Não ()
Resolução de aprovação do PMS pelo CMS -	Número: 021/2021 Data: 02/08/2021

1.7 Programação Anual de Saúde

A Secretaria de Saúde possui Programação Anual de Saúde 2024?	Sim (x) Não ()
A Programação Anual de Saúde 2024 está aprovada?	Sim (x) Não ()
Resolução de Aprovação da PAS/2024 pelo CMS	Número: 010/2024 Data: 08/05/2024

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.425.000,00	10.645.000,00	2.773.009,00	26,05	2.722.288,48	25,57	2.941.159,30	27,63	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.773.009,00	2.722.288,48	2.941.159,30
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	50.720,52	50.720,52	50.720,52
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.722.288,48	2.671.567,96	2.890.438,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.430.632,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	291.656,02	240.935,50	459.806,32
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,80	16,49	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas(i)	Liquidadas(j)	Pagas(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RPs pagos (s)	Total de RPs a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.430.632,46	2.722.288,48	291.656,02	0,00	50.720,52	0,00	0,00	0,00	3.983,48	342.376,54

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a compensar (XXIV)	0,00	3.983,48	3.983,48	3.983,48	-3.983,48
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.959.128,00	2.641.645,30	842.719,37	31,90
Proveniente da União	1.922.528,00	2.534.800,60	705.143,37	27,82
Proveniente dos Estados	36.600,00	106.844,70	137.576,00	128,76
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	32.600,00	102.363,14	86.984,94	84,98
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.991.728,00	2.744.008,44	929.704,31	33,88



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.988.808,00	3.300.307,35	1.747.049,57	52,94	1.753.008,32	53,12	2.021.564,61	61,25
Despesas Correntes	1.968.808,00	2.965.307,35	1.690.823,57	57,02	1.707.057,32	57,57	1.975.613,61	66,62
Despesas de Capital	20.000,00	335.000,00	56.226,00	16,78	45.951,00	13,72	45.951,00	13,72
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	11.920,00	11.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.920,00	11.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.000.728,00	3.312.227,35	1.747.049,57	52,75	1.753.008,32	52,93	2.021.564,61	61,03

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.413.808,00	13.945.307,35	4.520.058,57	32,41	4.475.296,80	32,09	4.962.723,91	35,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	11.920,00	11.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.425.728,00	13.957.227,35	4.520.058,57	32,39	4.475.296,80	32,06	4.962.723,91	35,56

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal

ALAN PAIVA

Controle Interno

MARCELO CORINTH

Contador

3 – Informações sobre Auditorias Realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações

Existem Auditorias realizadas ou em fase de execução na Secretaria Municipal de Saúde no período? (Em andamento, Encerrada, Programada, Reprogramada ou Cancelada)	Sim () Não (X) Em caso positivo, para cada Auditoria existente devem ser respondidos todos os itens apontados a seguir.
Demandante:	Órgão responsável pela auditoria:
Nº da auditoria:	Finalidade da auditoria:
Unidade Auditada:	Status da auditoria:
	Finalizada () Em andamento ()
Recomendações:	Encaminhamentos:

4 – Oferta e Produção de Serviços Públicos de Saúde na rede Própria, Conveniada e Contratada e Indicadores de Saúde.

4.1- Rede Física de Serviços de Saúde (Fonte dos Dados: SCNES)

Tipo de Estabelecimento	Quantidade	Esfera Administrativa (gerência)	Tipo de gestão (municipal ou estadual ou dupla *)
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	05	MUNICIPAL	MUNICIPAL
CISNOP	01	MUNICIPAL	MUNICIPAL

4.2 Dados de produção de Ações e Serviços de Saúde

ATENDIMENTO NO UNIDADE BÁSICA DA FAMILIA				
Consultas Médicas	Maio	Junho	Julho	Agosto
	528	869	691	779
Atendimentos de Outros profissionais (nível superior ou médio).	Maio	Junho	Julho	Agosto
	1.245	1.391	807	888

ATENDIMENTO NO UNIDADE BÁSCIA VILA SANTA TEREZINHA				
Consultas Médicas	Maio	Junho	Julho	Agosto
	620	669	679	727
Atendimentos Odontólogos	Maio	Junho	Julho	Agosto
	100	292	423	353
Atendimentos de Outros profissionais (nível superior ou médio).	Maio	Junho	Julho	Agosto
	1.714	1.669	1.350	1454

ATENDIMENTO UNIDADE BÁSICA VILA ALMEIDA				
Consultas Médicas	Maio	Junho	Julho	Agosto
	808	668	638	695
Atendimentos de Outros profissionais (nível superior ou médio).	Maio	Junho	Julho	Agosto
	1.440	1.253	1.591	852

ATENDIMENTO POSTO DE SAÚDE TRIOLANDIA				
Consultas Médicas	Maio	Junho	Julho	Agosto
	213	201	104	181
Atendimentos de Outros profissionais (nível superior ou médio).	Maio	Junho	Julho	Agosto
	179	213	200	161

ATENDIMENTO POSTO CENTRAL				
Consultas Médicas	Maio	Junho	Julho	Agosto
	994	892	853	1.095
Atendimentos de Outros profissionais (nível superior ou médio).	Maio	Junho	Julho	Agosto
	2.256	2.368	2.272	1.694

AGENDAMENTOS CONSULTAS CISNOP CORNÉLIO PROCÓPIO (cota/ Extra-cota)				
Total Geral	Maio	Junho	Julho	Agosto
	584	634	609	621

Exames realizados CISNOP (cota /Extra-cota)				
Exames Laboratoriais	Maio	Junho	Julho	Agosto
	6.156	5.615	5.361	5.441
Usg / Colonoscopia / Endoscopia / ECG/ EEG / Tomografia / Ressonância / Mamografia / Raios X	Maio	Junho	Julho	Agosto
	416	427	558	322
ORTESE E PROTESE	Maio	Junho	Julho	Agosto
	122	157	130	136

Exames realizados CISNOP (Extra-cota)			
Valor de Extra-cota mensal R\$60.000,00, com esse valor é realizada consultas e exames que não estão na cota.			
Maio	Junho	Julho	Agosto
R\$ 81.235,23	R\$ 99.714,55	R\$ 107.467,89	R\$ 91.193,27

Programação Anual de Saúde – PAS - 2024

Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

Diretriz 01: Fortalecimento da Atenção Básica

Objetivo nº 1.1: Garantir a Assistência Farmacêutica de Acordo com a Realidade do Município								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2024	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter equipamentos e mobiliários adequados e funcionários de acordo com a necessidade local em todas as unidades da farmácia municipal, adquirindo novos equipamentos e mobiliários quando necessário.	Número de unidades de farmácia com equipamentos e mobiliários em condições adequadas e funcionários.	01	2023	Número	01	02	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para estruturação da farmácia municipal								
1.1.2	Ampliar para duas, o número de farmácia até o final do mandato vigente de acordo com o plano de governo, sendo esta na unidade básica de saúde Vila Almeida.	Número de unidades de farmácia em funcionamento.	01	2023	Número	01	02	Número
Ação Nº 1 - Inaugurar até o final do mandato vigente de acordo com o plano de gestão .								
1.1.3	Manter convênio com Consórcio Paraná Saúde para provimento de medicamentos da farmácia básica, respeitando o valor per capita anual.	Número de convênio ativo no ano	01	2023	Número	01	01	Número
Ação Nº 1 – Renovação anual do convênio com Consórcio Paraná Saúde								

Objetivo nº 1.2: Prevenção de Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2024	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar o percentual de diabéticos atendidos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual de diabéticos atendidos com solicitação de hemoglobina glicada.	50,00	2023	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração e revisão dos protocolos de atendimento aos pacientes com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.								
1.2.3	Ampliar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	50,00	2023	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração e revisão dos protocolos de atendimento aos pacientes com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.								

Objetivo nº 1.3: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2024	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Realizar ao menos uma (01) capacitação anual com os profissionais vinculados a secretaria municipal de saúde com o tema saúde mental.	Número de capacitações realizadas	1	2023	número	01	04	número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das UBS, com abertura para os profissionais hospital geral e SAMU para primeiro contato com humanização, resolutividade e respeito à todas as pessoas.								
1.3.2	Ampliar a rede municipal de saúde mental agregando novos profissionais para atuação de maneira multidisciplinar.	Número de profissionais pertencentes à rede municipal de saúde mental.	3	2023	Número	4	5	Número
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais para atuação na rede de saúde mental municipal.								

Objetivo nº 1.4: Qualificar a Atenção à Saúde do Idoso								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2024	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Ampliar o percentual de idosos acompanhados no grupo de idosos em parceria com a secretaria da assistência social e esporte.	Percentual de idosos (60 anos ou mais) acompanhados	15	2023	Percentual	30	50	Percentual
<p>Ação Nº 1 – Acompanhar de maneira multiprofissional os idosos do município, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida, bem como reduzir as comorbidades, favorecendo a autonomia e independência desta população;</p> <p>Estratificar o risco de vulnerabilidade clínico-funcional dos idosos cadastrados e atendidos no município, incluindo os que se encontram abrigados na instituição de longa permanência, através da aplicação do questionário do IVCF-20;</p> <p>Desenvolver promoção das práticas alimentares e estilos de vida saudáveis, com palestras educativas sobre temas relevantes para a 3ª Idade, visando à integração social, através da participação em grupo de idosos em parceria com secretaria da assistência social e esporte após classificação do risco clínico funcional em atendimentos nas UBS e visitas domiciliares.</p>								

Objetivo nº 1.5: Qualificar a Atenção à Saúde do Homem								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2024	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Garantir a realização de ao menos uma campanha de prevenção e controle do câncer da próstata e outras doenças, com oferta de atendimento especializado quando necessário.	Número de campanhas de prevenção e controle do câncer da próstata e outras doenças realizadas.	1	2023	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanha do Novembro azul, desenvolvendo ações de prevenção e controle do câncer da próstata e outras doenças.								

Objetivo nº 1.6: Qualificar a Saúde do Adolescente								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2024	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Realizar ao menos uma atividade educativa ao ano, junto aos adolescentes a fim de reduzir a proporção de gravidez na adolescência, entre outros temas relevantes.	Número de atividade educativa realizada	1	2023	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas junto aos adolescentes a fim de reduzir a proporção de gravidez na adolescência, entre outros temas relevantes através de contratação de empresa ou com profissionais da rede própria de acordo com a disponibilidade.								

Objetivo nº 1.7: Fortalecimento da Saúde Bucal								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2024	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Manter o atendimento às crianças do 1º ao 5º ano do ensino fundamental com aplicação de flúor nas escolas conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	Número de escolas atendidas com a aplicação de flúor conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	05	2023	Número	05	05	Número
Ação Nº 1 – Manter as ações de aplicação de flúor nas escolas conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.								
1.7.3	Ampliar o percentual de atendimento odontológico durante o período gestacional	Percentual de gestantes atendidas	60	2023	Percentual	70	90	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir as gestantes no mínimo 01 consulta odontológica durante o pré-natal, através da captação precoce, otimizando a ida da gestante ao serviço de saúde.								

Objetivo nº 1.8: Qualificar a Saúde da Mulher								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2024	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	45	2023	Percentual	70	90	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir as gestantes no mínimo 06 consultas, pré-natal e exames com qualidade, realizando busca ativa das gestantes faltosas, realizando acompanhamento pós parto com a consulta puerperal e devido registro no sistema de informação.								
1.8.2	Ampliar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	40	2023	proporção	60	80	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar campanhas para o controle de Câncer de colo do útero, realizar atendimentos em horário estendido.								
1.8.3	Ampliar percentual de gestantes que realizaram exames de Sífilis e HIV (Teste Rápido e Sorologia)	Percentual de gestantes que realizaram exames de Sífilis e HIV (Teste Rápido e Sorologia)	60	2023	Percentual	65	80	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a coletada dos exames de Sífilis e HIV (Teste Rápido e Sorologia) a todas as gestantes durante o pré-natal								
1.8.4	Manter em zero o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2023	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Orientar a necessidade das consultas de pré-natal para saúde da gestante; realizar acompanhamento no pré-natal, parto e puerpério.								

Objetivo nº 1.9: Qualificar a Saúde da Criança								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2024	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Realizar puericultura em ao menos 90% dos nascidos vivos até o ano de 2025.	Percentual de crianças atendidas em puericultura conforme número de nascidos vivos.	60	2023	Percentual	70	90	Percentual
<p>Ação Nº 1 – Realizar levantamento dos nascidos vivos junto ao cartório de registro, bem como dados do serviço de saúde, tendo em vista os nascimentos fora do município (particular e alto risco);</p> <p>Oportunizar o atendimento de puericultura no momento da imunização da vacina BCG;</p> <p>Realizar busca ativa dos faltosos;</p>								
1.9.2	Ampliar cobertura vacinal preconizada em crianças menores de 02 anos de idade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	95	2023	Proporção	95	95	Proporção
Ação Nº 1 - Orientar a importância da vacinação durante o pré-natal, parto, puerpério e puericultura, realizar busca ativa dos faltosos.								

Objetivo nº 1.10: Fortalecimento das Ações de Nutrição e Alimentação								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2024	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Acompanhar ao menos 85% das famílias vinculadas ao Programa Auxílio Brasil	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	85,00	2023	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar semestralmente a pesagem conforme preconizado pelo Programa Auxílio Brasil.								

Diretriz 02: Gestão do SUS (Gerência, Planejamento e Financiamento)

Objetivo nº 2.1: Realizar Educação Permanente em Saúde - EPS								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2024	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir a realização de Educação Permanente em Saúde, bem como capacitações junto às equipes municipais, com realização mínima de uma atividade ao mês.	Números de atividades realizadas	12	2023	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as equipes das APS, capacitações.								

Objetivo nº 2.2: Viabilizar Financiamento								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2024	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Garantir a aplicação do percentual mínimo da receita própria preconizada pela lei complementar nº141/2012	Percentual de receita própria aplicado	15	2023	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilização de recursos pela gestão municipal para aplicação na saúde.								



Objetivo nº 2.3: Formular, gerenciar, implantar e avaliar o processo permanente de planejamento participativo e integrado								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2024	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar encontros com a equipe para avaliação e monitoramento dos instrumentos de gestão, ao menos a cada quadrimestre.	Número de encontros realizados	3	2023	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 – Garantir a realização de ao menos um reunião quadrimestral para monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão.								

Objetivo nº 2.4: Fortalecimento do Controle Social								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2024	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Garantir que o Conselho Municipal de Saúde delibere sobre a formulação e o acompanhamento da política de saúde, através de reuniões mensais ordinárias e extraordinárias, com composição paritária.	Número de reuniões realizadas por ano	11	2023	Número	11	11	Número
Ação Nº 1 - Realizar 11 reuniões ordinárias no decorrer do ano, tendo em vista o mês de janeiro que não há reuniões.								
2.4.2	Garantir a participação da comunidade através da realização de Conferências Municipais de Saúde, a cada quatro anos, com eleição dos membros de maneira paritária, conforme legislação vigente.	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas	1	2023	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar as conferencia de acordo com o preconizado pela legislação vigente.								

Diretriz 03: Fortalecimento da Vigilância em Saúde

Objetivo nº 3.1: Manter e Aprimorar a Vigilância Sanitária								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2024	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Revisar e acompanhar a cada ano o Plano de Ação em Vigilância Sanitária, desenvolvendo ações para atingir os resultados propostos.	Número de revisões realizadas	1	2023	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 – Realizar a revisão do Plano de Ação em Vigilância Sanitária no início de cada ano, acompanhando as ações realizadas e alterando quando necessário.								
3.1.2	Realizar 100% de análise das amostras de água conforme preconizado	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2023	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coletar e atualizar os programas SAI no SISAGUA								

Objetivo nº 3.2: Manter e Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2024	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Realizar ao menos uma campanha anual de multivacinação, ou de acordo com programação da SESA-PR e/ou MS.	Número de campanhas de multivacinação realizadas.	1	2023	Número	01	04	Número
Ação Nº 1 – Realizar divulgação em mídias sobre a campanha de multivacinação.								
3.2.2	Investigar e encerrar oportunamente as notificações das principais doenças de notificação compulsória do município.	Percentual de notificações investigadas e encerradas oportunamente.	100,00	2023	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Acompanhar os pacientes notificados com Doenças de Notificação Compulsória								
3.2.3	Realizar 06 ciclos de visitas aos imóveis para o controle vetorial da dengue.	Número de ciclos realizados para controle vetorial da dengue.	6	2023	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realização de ações de eliminação de focos e/ou criadouro do mosquito Aedes aegypti nos imóveis.								
3.2.4	Realizar capacitação para a prevenção e controle doenças e agravos para detecção de fatores de risco do meio ambiente; físico, biológico, químico e antrópicos a cada trimestre	Número de capacitações realizadas	4	2023	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir a capacitação dos ACS e ACES.								

Diretriz 04: fortalecimento no Atendimento de Urgência e Emergência

Objetivo nº 4.1: Manutenção no Atendimento de Urgência e Emergência no Município								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2024	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter a contratualização com o Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal, acompanhando mensalmente o cumprimento das ações propostas no instrumento de contrato.	Número de relatórios acompanhados	12	2023	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Manter contrato com Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal								

Programação Orçamentária Previsão Para o Ano de 2024	
Custeio	R\$ 10.358.200,00
Investimento	R\$ 170.000,00
Total	R\$ 10.528.200,00

Data da apresentação deste Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas ao Conselho Municipal de Saúde: 25 de setembro de 2024.

Data de solicitação de apresentação deste Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas em Audiência Pública à Câmara de Vereadores: 25/09/2024.

Data da apresentação deste Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas em Audiência Pública à Câmara de Vereadores: 25/09/2024.